



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VINICIUS MOTA LIMA – Secretário Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” sendo um show infantil que será realizado durante matinê no dia 11/02/2024 e outro as 02:00 da madrugada de 12/02/2024, durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Carnaval foi trazido ao Brasil pelos colonizadores portugueses entre os séculos XVI e XVII, manifestando-se inicialmente por meio do entrudo, uma brincadeira popular. Com o passar do tempo, o Carnaval foi adquirindo outras formas de se manifestar, como o baile de máscaras. O surgimento das sociedades carnavalescas contribuiu para a popularização da festa entre as camadas pobres. A partir do século XX, a popularização da festa contribuiu para o surgimento do samba, estilo musical muito influenciado pela cultura africana, e do desfile das escolas de samba, evento que acabou sendo oficializado com apoio governamental. Nesse período, o Carnaval assumiu a sua posição de maior festa popular do Brasil.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer Cultura e Turismo do município de Itamarandiba tem como missão a valorização do papel do Poder Público no fomento à cultura e às manifestações culturais em suas diversas linguagens e identidades. Nesse ambiente, compete ao poder público formular e consolidar políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social, respeitando a diferença e a pluralidade de agentes, atores sociais e grupos étnicos, de forma a garantir diversidade de representação. Em face ao exposto, deve-se compreender o fomento à cultura de forma estratégica ao observar diversas modalidades de incentivo para estimular a criação, produção, circulação, promoção, salvaguarda, difusão, fruição, acesso e consumo de bens culturais.

Sendo assim, o município de Itamarandiba promoverá as festividades carnavalescas (ITAFOLIA 2024) com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Itamarandibanos. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é muito tradicional em nosso município. A realização do carnaval atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Itamarandiba em busca de lazer e entretenimento, tendo-se em vista que o mesmo é um dos mais tradicionais de todo o Vale do Jequitinhonha. Com essa iniciativa a Administração Municipal, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o congaçamento de todas as camadas socioeconômicas do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.



A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período do Carnaval

**QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:**

| ITEM | OBJETO | DATA       | HORÁRIO DO SHOW | DURAÇÃO SHOW | VALOR SHOW |
|------|--------|------------|-----------------|--------------|------------|
| 01   | DJ DAY | 11/02/2024 | 14h00min        | 2 horas      | 6.000,00   |
|      |        | 12/02/2024 | 02:00min        | 2 horas      |            |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

O show será realizado em 11/02/2024 (matinê) as 16:00 horas e na madrugada do dia 12/02/2024 as 02:00 horas, devendo o contrato ser assinado até 20/01/2024.

**CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – ART. 72 LEI 14.133/2021**

**ESTIMATIVA DA DESPESA**

INCISO II, ART. 72 LEI 14.133/2021

PROPOSTA ANEXA

**PARECER JURÍDICO**

INCISO III, ART. 72 LEI 14.133/2021

PARECER JURÍDICO ANEXO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

INCISO IV, ART. 72 LEI 14.133/2021

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

**DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:**

INCISO V, ART. 72 LEI 14.133/2021

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

**RAZÃO ESCOLHA FORNECEDOR:**

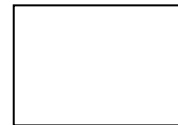
INCISO VI, ART. 72 LEI 14.133/2021

O fornecedor já prestou serviços de show artístico em Itamarandiba em eventos anteriores, com grande aceitação popular.

A contratação direta de profissional do setor artístico justifica-se pelo fato de não ser possível à Administração fixar critérios objetivos para comparar e julgar propostas, inviabilizando a competição entre possíveis interessados, em razão da especificidade inerente a produção artística, conforme já entendeu o TCE/MG, que ressaltou que a contratação deve se dar através do artista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

diretamente ou de empresário exclusivo que atue permanentemente com aquele artista, não se admitindo intermediários.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**INCISO VII, ART. 72, LEI 14.133/2021**

Notas fiscais emitidas para outras entidades e eventos, o que comprova a cotação do preço, estando o preço acertado dentro da média praticado no mercado

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**INCISO VIII, ART. 72 LEI 14.133/2021**

A autoridade competente, abaixo assinado, registra expressa autorização para inícios aos trâmites contratuais.

Itamarandiba, 18 de janeiro de 2024

Vinicius Mota Lima

Secretário Municipal de esportes, Lazer, Cultura e turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em atendimento aos dispositivos do art. 72, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e, para que possa o setor de licitações dar continuidade ao processo administrativo, objetivando o SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ NO DIA 11/02/2024 E OUTRO AS 02:00 DA MADRUGADA DE 12/02/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG.

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG para o exercício de 2024:

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

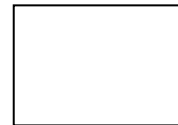
Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Itamarandiba–MG, 18 de janeiro de 2024

Flaviana Edneia Leandro  
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

**Declaração do Ordenador de Despesas**

VINICIUS MOTA LIMA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 30 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto constante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2024, objetivando a SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ NO DIA 11/02/2024 E OUTRO AS 02:00 DA MADRUGADA DE 12/02/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG.

As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, através das seguintes dotações orçamentárias:

13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0486/0487

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itamarandiba, 18 de janeiro de 2024

VINICIUS MOTA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTES, LAZER CULTURA E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2024**

**LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**

**OBJETO: SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ NO DIA 11/02/204 E OUTRO AS 02:00 DA MADRUGADA DE 12/02/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG**

**DATA: 18 de janeiro de 2024**

**REGIME LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021 – ART. 74, II**

**EDITAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTUAÇÃO: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, eu Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro Municipal, autuei com o nº. 0016/2024, este processo licitatório objetivando a SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ NO DIA 11/02/204 E OUTRO AS 02:00 DA MADRUGADA DE 12/02/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG. Eu**

\_\_\_\_\_,  
assino.

\_\_\_\_\_  
Dorian José Damon Alves de Abreu  
Presidente Comissão Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabetião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2024

REF. CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” SENDO UM SHOW INFANTIL QUE SERÁ REALIZADO DURANTE MATINÊ NO DIA 11/02/2024 E OUTRO AS 02:00 DA MADRUGADA DE 12/02/2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITAFOLIA 2024, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO DA CIDADE DE ITAMARANDIBA/ MG, conforme quadro discriminativo abaixo:

| ITEM | OBJETO | DATA       | HORARIO DO SHOW | DURAÇÃO SHOW | VALOR SHOW |
|------|--------|------------|-----------------|--------------|------------|
| 01   | DJ DAY | 11/02/2024 | 14h00min        | 2 horas      | 6.000,00   |
|      |        | 12/02/2024 | 02:00min        | 2 horas      |            |

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

A Comissão de Licitação desta Prefeitura, diante do acima exposto, e mediante o Parecer Jurídico constantes dos autos do presente processo licitatório, vê perfeitamente factível que a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, à luz do disposto no artigo 74-II da Lei Federal nº 14.133/2021, pode contratar por inexigibilidade de licitação a apresentação artística musical do show “DJ DAY”, através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa SAULO FONSECA DE MENEZES 10795658680 – CNPJ: 46.046.513/0001-34, nos termos da comprovação de exclusividade constantes dos autos do presente processo.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Para efeitos do disposto no art. 90, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021, ficam assim divulgados a composição dos valores:

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CUSTO                                           | VALOR   |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|
| 1    | TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARRO                                    | 300,00  |
| 2    | HOSPEDAGEM NA CIDADE DE APRESENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NO PERCURSO | 880,00  |
| 3    | DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO EQUIPE NA CIDADE DA APRESENTAÇÃO         | 500,00  |
| 4    | ALUGUEL, CORTINA, FIGURINO, FOGOS, CO2                         | 1000,00 |
| 5    | CACHE PRODUTOR                                                 | 300,00  |
| 6    | CACHE MOTORISTA                                                | 300,00  |
| 7    | CACHE BAILARINAS                                               | 200,00  |
| 8    | CACHE TÉCNICA                                                  | 200,00  |
| 9    | IMPOSTOS                                                       | 840,00  |
| 10   | LUCRO                                                          | 1480,00 |

Itamarandiba, 18 de janeiro de 2023

Dorian José Damon Alves de Abreu  
Presidente Comissão Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2024**

**CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY” sendo um show infantil que será realizado durante matinê no dia 11/02/2024 e outro as 02:00 da madrugada de 12/02/2024, durante a realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado na Avenida Brasil, centro da cidade de Itamarandiba/ MG, conforme quadro discriminativo abaixo:**

| ITEM | OBJETO | DATA       | HORARIO DO SHOW | DURAÇÃO SHOW | VALOR SHOW |
|------|--------|------------|-----------------|--------------|------------|
| 01   | DJ DAY | 11/02/2024 | 14h00min        | 2 horas      | 6.000,00   |
|      |        | 12/02/2024 | 02:00min        | 2 horas      |            |

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

Homologo, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da atração musical “**DJ DAY**”, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa SAULO FONSECA DE MENEZES 10795658680 – CNPJ: 46.046.513/0001-34.

Itamarandiba, 18 de janeiro de 2024

Vinicius Mota Lima

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ – 16.886.871/0001-94

FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAMARANDIBA/MG – INEXIGIBILIDADE  
Nº 0008/2023 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO  
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “DJ DAY”**  
sendo um show infantil que será realizado  
durante matinê no dia 11/02/2024 e outro as 02:00  
da madrugada de 12/02/2024, durante a  
realização do CARNAVAL ITAFOLIA 2024, a  
realizar-se nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024,  
na Praça do Novo Mercado Municipal, localizado  
na Avenida Brasil, centro da cidade de  
Itamarandiba/ MG. Empresa Contratada: SAULO  
FONSECA DE MENEZES 10795658680 – CNPJ:  
46.046.513/0001-34. VALOR GLOBAL DA  
CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00. Contrato nº  
0027/2024. Dotação Orçamentária:  
13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval,  
Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha  
0486/0487. Assinatura do Contrato: 18/01/2024.

*CERTIFICO para os devidos fins que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG (Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itamarandiba nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal).*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Itamarandiba, 18/01/2024*

*Dorian José damon Alves de Abreu  
Presidente Comissão Licitações*